



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01240008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 – PE 014/2022

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 014/2022, Processo Administrativo nº 01240008/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DOS PROGRAMAS ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL E EJA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	ERIVALDO DE JESUS E CIA ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA		
CNPJ: 30.953.736/0001-45	TELEFONE: (82) 9370-0929,	E-MAIL: erivaldoj100@gmail.com	
ENDEREÇO:	AV JOAO JOSE PEREIRA, RETIRO, JUNQUEIRO-AL.		

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ACHOCOLATADO: EM PÓ, ADOÇADO E INSTANTÂNEO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR VITAMINAS E MINERAIS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E	EMBALAGEM DE 200G	MARATA	7000	R\$ 4,26	R\$ 29.820,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	VALIDADE; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 200G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.					
11	BEBIDA LÁCTEA: FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANDO GELATINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, HERMETICAMENTE FECHADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. A EMBALAGEM NÃO PODE ESTAR DANIFICADA, AMASSADA, ABERTA E/OU SUJAS. UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM QUE APRESENTE DE 900MLS A 01 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 30 DIAS. – AMPLA CONCORRÊNCIA.	900 MLS	ITALAC	15000	R\$ 4,68	R\$ 70.200,00
12	BEBIDA LÁCTEA: FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANDO GELATINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, HERMETICAMENTE FECHADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO	900 MLS	ITALAC	5000	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. A EMBALAGEM NÃO PODE ESTAR DANIFICADA, AMASSADA, ABERTA E/OU SUJAS. UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM QUE APRESENTE DE 900MLS A 01 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 30 DIAS. – COTA RESERVADA.					
13	BISCOITO: DOCE, TIPO MAISENA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO MAISENA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, LACRADA, COM DUPLA EMBALAGEM, E CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 400G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 MESES.	UNIDADE DE 400G	PILAR	12000	R\$ 2,43	R\$ 29.160,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA: SABOR CHOCOLATE, CONTENDO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CHOCOLATE EM PÓ, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390 KCAL EM 100 GRAMAS DO PRODUTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PACOTE COM 400G	AFA	12000	R\$ 2,52	R\$ 30.240,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA: SABOR COCO, CONTENDO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR,	PACOTE COM 400G	AFA	12000	R\$ 2,29	R\$ 27.480,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR-SE QUEIMADO OU TOSTADO E NEM QUEBRADO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 6G DE PROTEÍNA E VALOR CALÓRICO DE APROXIMADAMENTE 390KCAL EM 100G DO PRODUTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE 400G.					
16	BISCOITO: SALGADO, TIPO CREAM CRACKER; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, LACRADA, COM DUPLA EMBALAGEM, E CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 400G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 MESES.	UNIDADE DE 400G	PILAR	12000	R\$ 2,51	R\$ 30.120,00
17	CAFÉ: EM PÓ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICA, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 250G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. – AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE COM 250G	MARATA	11250	R\$ 3,22	R\$ 36.225,00
18	CAFÉ: EM PÓ; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICA, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UNIDADE COM 250G	MARATA	3750	R\$ 3,22	R\$ 12.075,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 250G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. – COTA RESERVADA.					
34	CRAVO: DA ÍNDIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM MOFO E FUNGOS, ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 8G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	UNIDADE DE 08G	MARATA	240	R\$ 2,92	R\$ 700,80
37	FARINHA: DE MILHO FLOCADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FLOCOS, PRÉ-COZIDA, COR AMARELA, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 01 KG; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. – AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	MARATA	29250	R\$ 2,87	R\$ 83.947,50
38	FARINHA: DE MILHO FLOCADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FLOCOS, PRÉ-COZIDA, COR AMARELA, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 01 KG; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. – COTA RESERVADA.	KG	MARATA	9750	R\$ 2,87	R\$ 27.982,50
39	FARINHA: DE TRIGO COM FERMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDA COM	KG	SARANDI	4600	R\$ 2,96	R\$ 13.616,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO SAL, FERMENTO QUÍMICO, NA EMBALAGEM DEVERAM CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 01 KG; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.					
40	FARINHA: DE MANDIOCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, SUBGRUPO FINA, TORRADA E MOÍDA, NA EMBALAGEM DEVERAM CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BEM COMO DATA DE BENEFICIAMENTO; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 01 KG; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	KG	DA ROÇA	1000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
46	FÓRMULA INFANTIL: ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE LACTOSE, LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO, CASEÍNA/PROTEÍNAS SOLÚVEIS PELA ADOÇÃO DE SORO DE LEITE, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ATENDER AS NORMAS DE CODEXALIMENTARIUS PARA FORMULAS DESTINADAS A LACTENTES – FAO/OMS; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 400G; PRAZO DE VALIDADE:	UNIDADE DE 400G	NESTLE	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	MÍNIMO DE 12 MESES.					
47	FÓRMULA INFANTIL: PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO, CASEÍNA/PROTEÍNAS SOLÚVEIS PELA ADOÇÃO DE SORO DE LEITE, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ATENDER AS NORMAS DE CODEXALIMENTARIUS PARA FORMULAS DESTINADAS A LACTENTES – FAO/OMS; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 800G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	UNIDADE DE 800G	NESTLE	500	R\$ 97,18	R\$ 48.590,00
50	FRUTA: ABACAXI, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE 1ª QUALIDADE, SEM PANCADAS, ISENTA DE DETERIORAÇÃO, FUNGOS OU PARASITAS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, UNIDADE COM PESO ENTRE 1,5 A 2 KG; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	KG	INATURA	5000	R\$ 3,43	R\$ 17.150,00
51	FRUTA: BANANA, TIPO PRATA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIRME, SEM RACHADURAS E PANCADAS, ISENTA DE DETERIORAÇÃO, PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, APRESENTANDO GRAU DE	DÚZIAS	INATURA	10000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO; UNIDADE DE COMPRA: DÚZIA; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.					
52	FRUTA: GOIABA, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO VERMELHA, SEMI-MADURA, DE 1ª QUALIDADE, SEM PANCADAS, ISENTA DE DETERIORAÇÃO, FUNGOS OU PARASITAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	KG	INATURA	12500	R\$ 3,23	R\$ 40.375,00
53	FRUTA: LARANJA, TIPO PERA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IN NATURA, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS, ISENTA DE DETERIORAÇÃO, FUNGOS OU PARASITAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	KG	INATURA	12500	R\$ 2,08	R\$ 26.000,00
54	FRUTA: MELANCIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IN NATURA, FIRME, SEM RUPTURAS E PANCADAS, ISENTA DE DETERIORAÇÃO, FUNGOS OU PARASITAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 04 KG; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	KG	INATURA	5100	R\$ 1,05	R\$ 5.355,00
55	FRUTA: MAÇÃ, TIPO NACIONAL;	KG	INATURA	9375	R\$ 4,00	R\$ 37.500,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IN NATURA, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS, ISENTA DE DETERIORAÇÃO, FUNGOS OU PARASITAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 100G; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO. – AMPLA CONCORRÊNCIA.					
56	FRUTA: MAÇÃ, TIPO NACIONAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IN NATURA, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS, ISENTA DE DETERIORAÇÃO, FUNGOS OU PARASITAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO, UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 100G; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO. – COTA RESERVADA.	KG	INATURA	3125	R\$ 4,00	R\$ 12.500,00
57	FRUTA: TANGERINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IN NATURA, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS, ISENTA DE DETERIORAÇÃO, FUNGOS OU PARASITAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	KG	INATURA	12500	R\$ 3,20	R\$ 40.000,00
58	LEGUMES/HORTALIÇAS: ALFACE, TIPO LISA OU AMERICANA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E	MAÇO DE 100G.	INATURA	1250	R\$ 0,99	R\$ 1.237,50

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO; UNIDADE DE COMPRA: PÉ DE APROXIMADAMENTE 200G; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.					
59	LEGUMES/HORTALIÇAS: BATATA INGLESA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO MONALISA, FIRME, SEM RACHADURAS, PANCADAS E DETERIORAÇÃO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	KG	INATURA	4000	R\$ 2,83	R\$ 11.320,00
60	LEGUMES/HORTALIÇAS: BETERRABA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE, AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	KG	INATURA	1650	R\$ 2,40	R\$ 3.960,00
61	LEGUMES/HORTALIÇAS CEBOLA BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE DETERIORAÇÃO, RACHADURAS, PANCADAS, FUNGOS E PARASITAS, APRESENTANDO GRAU DE	KG	INATURA	1900	R\$ 2,70	R\$ 5.130,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.					
63	LEGUMES/HORTALIÇAS: CENOURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSISTENTE, ISENTO DE DETERIORAÇÃO, RACHADURAS, PANCADAS, FUNGOS E PARASITAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	KG	INATURA	1900	R\$ 3,70	R\$ 7.030,00
66	LEGUMES/HORTALIÇAS: TOMATE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-MADURO, CONSISTENTE, ISENTO DE DETERIORAÇÃO, RACHADURAS, PANCADAS, FUNGOS E PARASITAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO; UNIDADE DE COMPRA: KG; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	KG	INATURA	3500	R\$ 5,21	R\$ 18.235,00
67	LEITE: DE COCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM GARRAFA DE VIDRO OU TETRA PAK, A EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 500ML; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12	UNIDADE DE 500 ML	COCAO	4700	R\$ 5,46	R\$ 25.662,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	MESES.					
68	LEITE: EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITE INTEGRAL, CONTENDO VITAMINAS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SELO DO SIF/DIPOA; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM DE 200G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. – AMPLA CONCORRÊNCIA.	200G	CAMPONESA	60000	R\$ 2,84	R\$ 170.400,00
69	LEITE: EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITE INTEGRAL, CONTENDO VITAMINAS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SELO DO SIF/DIPOA; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM DE 200G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. – COTA RESERVADA.	200G	CAMPONESA	20000	R\$ 2,84	R\$ 56.800,00
70	LEITE: EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, INSTANTÂNEO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SELO DO SIF/DIPOA; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM DE 200G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.	200G	CAMPONESA	1000	R\$ 7,12	R\$ 7.120,00
75	MILHO: PARA PIPOCA TIPO 1 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU	UNIDADE DE 500G	SORRISO	5500	R\$ 2,35	R\$ 12.925,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	VEGETAIS, GRÃOS INTEIROS, DESOLHADO, COR AMARELA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 05 MESES.					
77	ÓLEO: DE SOJA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLEO VEGETAL REFINADO À BASE DE SOJA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 900ML; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. – AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE DE 900 ML	LIZA	13500	R\$ 5,47	R\$ 73.845,00
78	ÓLEO: DE SOJA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLEO VEGETAL REFINADO À BASE DE SOJA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM COM 900ML; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. – COTA RESERVADA.	UNIDADE DE 900 ML	LIZA	4500	R\$ 5,47	R\$ 24.615,00
85	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI, AS POLPAS DEVERÃO TER SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DEVE SER EXTRAÍDA DA FRUTA IN NATURA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO. TER VALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DATA	KG	CANAÃ	1325	R\$ 8,21	R\$ 10.878,25



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	FABRICAÇÃO. DEVENDO APRESENTAR NO MOMENTO DA ENTREGA VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, E CONTER AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO DE 1KG. – COTA RESERVADA.					
88	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ, AS POLPAS DEVERÃO TER SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DEVE SER EXTRAÍDA DA FRUTA IN NATURA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO. TER VALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DATA FABRICAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG DEVENDO APRESENTAR NO MOMENTO DA ENTREGA VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, E CONTER AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO DE 1KG. – AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	CANAÃ	3975	R\$ 10,71	R\$ 42.572,25
89	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ, AS POLPAS DEVERÃO TER SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DEVE SER EXTRAÍDA DA FRUTA IN NATURA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO. TER VALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DATA FABRICAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG DEVENDO APRESENTAR NO MOMENTO DA ENTREGA VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM DEVE SER ATÓXICA, E CONTER AS	KG	CANAÃ	1325	R\$ 10,71	R\$ 14.190,75

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO DE 1KG. – COTA RESERVADA.					
92	PÃO: TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE DE 50G	SPECIAL	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.174.562,55 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Educação do Município de Junqueiro/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Não existem órgãos participantes.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.6. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os produtos perecíveis e não perecíveis relacionados nesse TR, serão entregues semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, observando o que dispõe o item 6 deste TR, no prazo máximo de 05 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. Os gêneros não perecíveis serão entregues em transporte que apresente boas condições de limpeza e higiene para preservar os alimentos transportados sem qualquer contaminação, e se o veículo tiver carroceria aberta, é necessário proteger os produtos da chuva, poeira e sol, usando lonas, plásticos e/ou outros materiais semelhantes.

6.3. Os gêneros perecíveis classificados como produtos lácteos, carnes, peixes e congêneres serão entregues em transporte fechado, tipo baú, com sistema de refrigeração e temperatura de acordo com a indicação do fabricante.

6.4. Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações exigidas, sendo qualquer característica adversa motivo para o cancelamento do contrato.

6.5. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original e conter data de fabricação e prazo de validade.

6.6. Os produtos perecíveis como frutas, verduras e pão, devem estar íntegros, sem apresentar partes deterioradas, amassadas e sem fungos e de ótima aparência.

6.7. A carne moída industrializada deverá possuir certificado da ANVISA sem apresentar inervações, gorduras e pelancas;



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



6.8. Os produtos não perecíveis devem estar em embalagens íntegras, sem sujidades e sem apresentação de mofo, fungos e insetos;

7. DO LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93 e 94, constantes no Anexo I, deste Termo de Referência serão entregues no Depósito Central da Merenda Escolar, situado à Avenida Frei Pascácio s/n, vizinho ao Complexo de Atendimento Social, respeitando os quantitativos dos produtos e necessidades de consumo, de segunda à sexta-feira, das 08h às 15h.

7.2. Já o item 92, constantes no Anexo I, será entregue diretamente nas escolas municipais, relacionadas no Anexo II deste Termo de Referência, das 08h às 12hs.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas neste TR e na legislação pertinente:

8.2. Proceder a entrega dos produtos, objetos desse Termo de Referência, no prazo fixado e devidamente embalados com o objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando as embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total, a fim de facilitar sua conferência;

8.3. Entregar os produtos constantes nas ordens semanais de fornecimento em cada uma das escolas conforme anexo deste TR;

8.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos e por toda despesa referente a sua realização;

8.5. Substituir as suas expensas, no total ou em parte, os produtos fornecidos à Prefeitura Municipal de Junqueiro, em casos de incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e /ou inobservância das especificações exigidas;

8.6. Obedecer às características dos produtos especificadas nesse Termo de Referência;

8.7. Responder por todos os ônus referentes à entrega dos produtos ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que venham a incidir sobre o contrato resultante desse Termo de Referência;

8.8. Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem seu nome agir;

8.9. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega do objeto do presente Termo de Referência;

8.10. Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer despesa relacionada ao objeto do presente Termo de Referência;

8.11. Não subcontratar o todo, em parte o objeto do presente Termo;

8.12. Assinar o contrato resultante deste Termo de Referência no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair o direito à contratação e submeter-se às cominações legais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações da contratante, além de outras previstas neste TR e na legislação pertinente:

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Junqueiro
 Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 9.2. Emitir empenho;
- 9.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.4. Efetuar o pagamento após a entrega total do material, de acordo com a apresentação das Notas Fiscais.

10. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal junto a comprovação de entrega, nominalmente ao Fundo Municipal de Educação de Junqueiro, CNPJ 30.601.638/0001-49, endereço Rua Juscelino Kubistchek, n. 51, Centro, Junqueiro/AL, na sede da Secretaria Municipal de Educação.
- 10.2. O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até (trinta) dias, contados a partir da entrega total dos produtos solicitados em cada Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação firmado pela mesma e “visto/de acordo” do Conselho Fiscal das Escolas e Centros de Educação Infantil.
- 10.3. Quaisquer dos documentos citados nos itens acima que apresentar incorreção, serão devolvidos à CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 10.4. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, através da Secretaria Municipal de Educação, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do material, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Aquisição resultante deste TR, e desde que mantida situação habilitatória regular, observada a ordem cronológica no art. 5º da Lei 8.666/93.

11. DO REAJUSTE

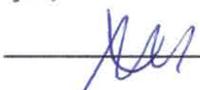
- 11.1. A CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições estipuladas, sem que caiba à CONTRATADA qualquer recusa ou reclamação. (Art. 65, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93).
- 11.2. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações “DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS”, conforme termos do edital da licitação.
- 11.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

12. DAS SANÇÕES

- 12.1. O descumprimento total ou parcial das cláusulas do contrato resultante desse TR acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação que trata dos Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 e alterações).

13. DO FISCAL

- 13.1. Expedir ordens de fornecimento, em conjunto com a titular da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com este TR e demais peças correlacionadas;
- 13.2. Atestar as notas fiscais resultantes da entrega dos produtos, em conformidade com o especificado e com este TR, lavrando Parecer de Aceitação e Aprovação;





Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



13.3. Comunicar à CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;

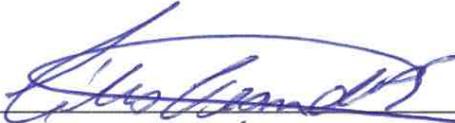
13.4. Fornecer atestados de capacidade técnica, em conjunto com o (a) titular da Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

13.5. Emitir atesto das Notas fiscais.

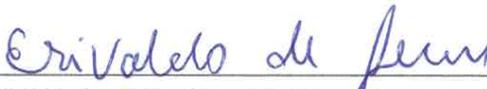
14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro-Alagoas, 28 de julho de 2022.



MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL



ERIVALDO DE JESUS E CIA ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA
Fornecedor
ERIVALDO DE JESUS
Representante legal
CPF: 029.848.444-75